



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL Nº 002/2024-CCBMVET/CGCG/PREG – SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE VIVÊNCIA NA CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS/PE

A COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela portaria GR/UFRPE nº 423/2022-GR/UFRPE, de 3 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura da das inscrições para a seleção de discentes do Curso para realização de práticas de vivência na Clínica de Bovinos de Garanhuns/PE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para vivência disponibilizadas pela Clínica de Bovinos de Garanhuns (CBG), campus avançado da UFRPE, onde são desenvolvidas atividades práticas contemplando a tríade extensão, ensino e pesquisa na área de grandes animais, no agreste pernambucano.
- 1.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital e sua inscrição no processo seletivo implica em conhecimento e concordância expressa com as normativas deste edital.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

- 2.1. São disponibilizadas **4 vagas** para alunos vinculados e ativos no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE para o período de **1º a 31 de agosto de 2024**.
- 2.2. São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:
 - 2.2.1. Ser aluno vinculado e ativo do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE, estando matriculado no período letivo 2024.1, durante o período de inscrições deste processo seletivo;
 - 2.2.2. Ter cursado com êxito o 7º período da grade curricular antiga do Curso (perfil VET01);
 - 2.2.3. Ter disponibilidade de 8h/dia para realização das atividades no período referido no item 2.1;
 - 2.2.4. Providenciar até a data de início das atividades os seguintes itens:
 - 2.2.4.1. Estetoscópio;
 - 2.2.4.2. Bata/jaleco branco; e
 - 2.2.4.3. Botas de borracha tipo sete-léguas.
 - 2.2.5. Estar imunizado na data de início das atividades contra:
 - 2.2.5.1. Raiva;
 - 2.2.5.2. Tétano; e
 - 2.2.5.3. COVID-19.
- 2.3. Alunos do novo perfil (ingresso a partir de 2022.1) não podem concorrer às vagas haja vista os conhecimentos necessários ainda não adquiridos.

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

- 3.1. Os alunos interessados em participar da seleção devem se inscrever através de preenchimento de formulário online (link: <https://forms.gle/Jgbz6yWTPoXmwmgF8>) no prazo estipulado no anexo I;
- 3.2. A seleção será realizada pela Coordenação do Curso, em data prevista no cronograma, conforme a seguinte **ordem de prioridade** em caso de empate entre os que cumpram os requisitos mínimos citados no item 2.2.1 e 2.2.2:
 - 1º - Maior Média de Conclusão (MC);
 - 2º - Ingresso mais antigo;
 - 3º - Sorteio.

- 3.3. O resultado oficial será divulgado no site da UFRPE <https://www.ufrpe.br/br/>;
- 3.4. Somente serão apreciadas as inscrições dos alunos que cumprirem os requisitos elencados no item 2.2.1 e 2.2.2 do edital;
- 3.5. O aluno que participou da vivência em edições anteriores somente poderá ser selecionado caso haja vaga ociosa.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de reavaliação, devidamente fundamentado, para a Coordenação do Curso, observados os prazos constantes no cronograma do Anexo I deste Edital.
- 4.2. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail da Coordenação em formulário específico (ANEXO II)

5. DA DESISTÊNCIA

- 5.1. Em caso de desistência de aluno classificado, a Coordenação do Curso contatará o próximo da lista, que cumpre os requisitos estabelecidos neste edital.

6. DA VIVÊNCIA

- 6.1. As atividades durante o período do PAVI serão regidas pelo seguinte plano de atividades:
 - 6.1.1. Rodízio semanal nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Laboratório Clínico e Patologia de Ruminantes;
 - 6.1.2. Acompanhamento diário da visita clínica aos animais internos, realizada juntamente com o corpo técnico, residentes e demais estagiários;
 - 6.1.3. Visitas técnicas às propriedades rurais para atendimento de rebanhos da região, juntamente com os técnicos e residentes;
 - 6.1.4. Apresentação de um seminário sobre um tema escolhido de comum acordo com o orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A Clínica localiza-se na Av. Bom Pastor s/n - Mundaú – Caixa Postal 152 – Garanhuns/PE. CEP 55.292-901. Telefone: (87) 97400-2070;
- 7.2. A Clínica de Bovinos de Garanhuns disponibilizará alojamento para a estadia dos alunos;
- 7.3. A Universidade **não arcará com custas de deslocamento ou alimentação dos alunos.**
- 7.4. Dúvidas acerca da seleção devem ser direcionadas apenas à Coordenação do Curso por e-mail: coordenacao.mv@ufrpe.br;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Coordenação do Curso.

Prof^ª. Dr^ª. Maria Taciana Cavalcanti Vieira Soares
SIAPE 2526149

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE

ANEXO I – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	EVENTO
30 de abril de 2024	Lançamento do edital
3 a 10 de maio de 2024	Período de inscrições
13 e 14 de maio de 2024	Análise dos documentos
15 de maio de 2024	Divulgação do resultado preliminar no site oficial da UFRPE
16 e 17 de maio de 2024	Prazo para envio de recursos
20 de maio de 2024	Análise dos pedidos de recursos
22 de maio de 2024	Divulgação do resultado final no site oficial da UFRPE, caso haja alteração
1º a 31 de agosto de 2024	Período da vivência

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Eu, _____, CPF _____, inscrito no processo seletivo na SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO PARA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE VIVÊNCIA NA CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS/PE - EDITAL Nº 002/2024 - CCBMVET/CGCG/PREG, requeiro recurso quanto ao resultado preliminar divulgado por motivos de:

LOCAL/DATA: _____

Assinatura